CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.537

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Euclides da Cunha e a Guerra de Canudos em destaque no Roda de Conversa

O debate ocorreu na quinta-feira (8), no Centro de Cultura

Foto: Gerson Júnior/Assessoria do vereador



Mediado pelo diretor teatral Paulo Dourado, o encontro contou com as participações dos escritores Oleone Coelho Fontes e Dionísio Nóbrega, além de Sérgio Guerra, Antônio Olavo e Eduardo Morais de Castro, presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB). O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), gestor do Centro de Cultura, defendeu a aprovação do Projeto de Resolução do Regimento Interno do local "para que o espaço avance ainda mais nas suas atribuições e finalidades".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Festa do Dia dos Pais em Itapuã

Encontro foi promovido pelo vereador Odiosvaldo Vigas

Fotos: Gerson Júnior/Assessoria do vereador

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) organizou no sábado (10), em Itapuã, uma festa comemorativa ao Dia dos Pais intitulada “No toque da sanfona” com participações dos cantores Chico Leite, Edil Pacheco e Cicinho de Assis. O encontro foi realizado no Mercado Municipal do bairro e reuniu dezenas de moradores locais e turistas.

O vereador destacou que a festividade visou reunir a comunidade, levar diversão às pessoas e movimentar a cultura no espaço. Acrescentou que o evento é mais um projeto cultural voltado para o samba e o forró, “que marcam a identidade de Salvador, da Bahia e do Brasil e que também visou homenagear Luiz Gonzaga”.

Ele destacou ainda que o Mercado Municipal já virou um ponto de festas do seu mandato, a exemplo das promoções de São João e São Pedro. “Agora, o Dia dos Pais, também passa a fazer parte do nosso calendário cultural”, afirmou Odiosvaldo.

O parlamentar destacou que a data “é um dia da família, por envolver pais, mães e avós”. Afora a festividade do Dia dos Pais em Itapuã, Odiosvaldo salientou que, como gestor do Centro de Cultura da Câmara, pretende, cada vez mais, “ampliar a programação do espaço multiuso do Legislativo”.



Samba e forró foram os ritmos que embalaram a celebração do Dia dos Pais em Itapuã





Henrique Carballal comemora aprovação da isenção do ISS

“A população será beneficiada com coletivos novos e com ar-condicionado”, afirma o vereador

Autor da emenda que prevê a criação de uma comissão especial para realização de auditoria no sistema de transporte público de Salvador, o vereador Henrique Carballal (PV) comemorou a aprovação do Projeto de Lei nº 133/19, de autoria do Executivo, que concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) às concessionárias de transporte público.



Foto: Antonio Queirós

Vereador Henrique Carballal

“Graças à isenção do ISS, com a aprovação pelo Legislativo Municipal, a população será beneficiada com coletivos novos e com ar-condicionado, além da garantia da manutenção do valor atual da tarifa”, afirmou o vereador.

Roda de Conversa da Câmara debate Euclides da Cunha e a Guerra de Canudos

Evento tem continuidade com exposição de Trípoli Gaudenzi e Flávio de Barros

Decorridos mais de 100 anos da publicação do livro "Os Sertões", de Euclides da Cunha, o assunto voltou ao debate na quinta-feira (8), no Centro de Cultura da Câmara, na Roda de Conversa deste mês de agosto que discutiu o autor, a obra e a Guerra de Canudos (1896-1897), ocorrida no interior da Bahia.

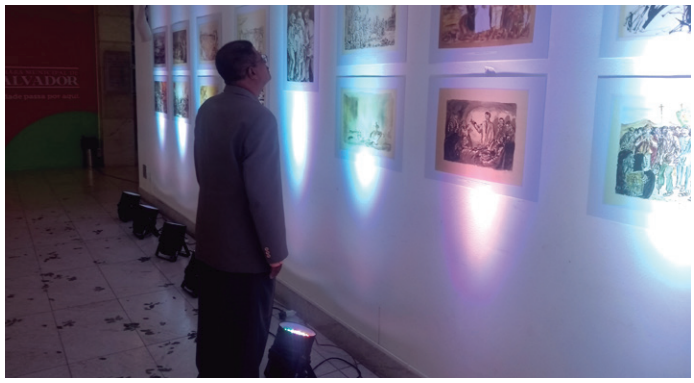
Mediado pelo diretor teatral Paulo Dourado, o encontro contou com as participações dos escritores Oleone Coelho Fontes e Dionísio Nóbrega, além de Sérgio Guerra, Antônio Olavo e Eduardo Morais de Castro, presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB).

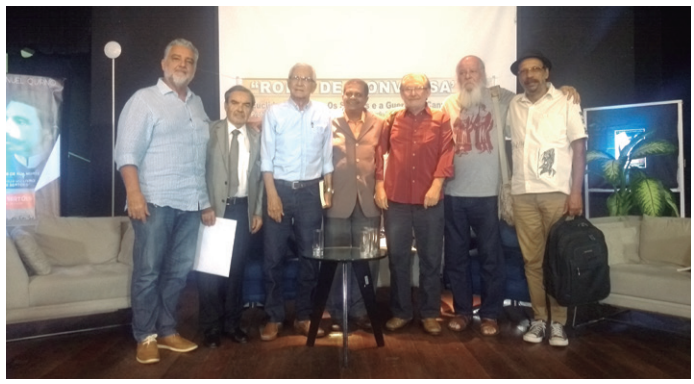


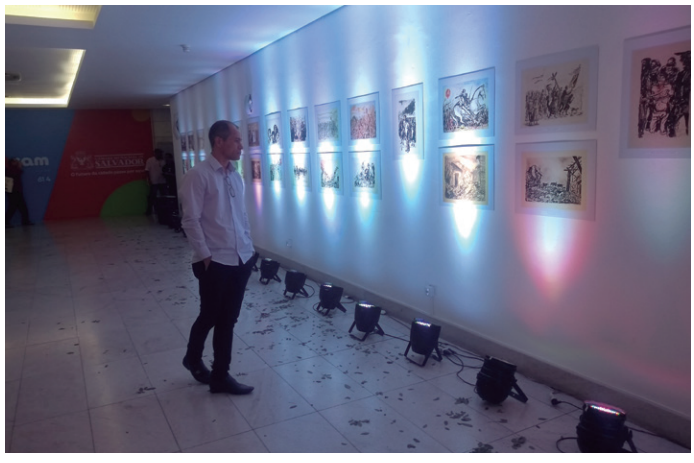
Fotos: Gerson Júnior/Assessoria do vereador

O gestor cultural do Legislativo, vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), defendeu a aprovação do Projeto de Resolução do Regimento Interno do Centro "para que o espaço avance ainda mais nas suas atribuições e finalidades". A indicação, de sua autoria, está em tramitação na Casa.

O historiador Oleone Coelho Fontes, autor do livro "Euclides da Cunha e a Bahia", discorre no seu trabalho sobre os 70 dias em que Euclides da Cunha passou na Bahia e no interior. Ele conta sobre esse período na vida do escritor, pessoas as quais conheceu, as novas amizades, pessoas que o influenciaram. Salienta que a escrita de "Os Sertões" envolveu muita gente, uma equipe dedicada ao trabalho, com destaque para o historiador Teodoro Sampaio, "baiano de Santo Amaro que em muito ajudou Euclides", além de outros pesquisadores.







Já o professor Dionísio Nóbrega, autor de "Euclides da Cunha e o Sertão de Canudos", estuda a região faz muitos anos em suas várias formas e com vários pontos de vista. Ele cita a passagem de Euclides da Cunha pela Bahia, a guerra em si, quantas pessoas morreram no conflito e dá sua opinião sobre esses fatos, além de abordar, principalmente, como se deu o povoamento da região. "Houve uma guerra no sertão, com envolvimento de gente de várias localidades. Faço um resgate histórico dos fatos da época". Sérgio Guerra e Antônio Olavo, também estudiosos do assunto, também deixaram suas opiniões e impressões acerca dos temas relacionados a Euclides da Cunha e do conflito.

EXPOSIÇÃO

O Centro de Cultura abriga uma exposição de Trípoli Gaudenzi sobre a Guerra de Canudos, conflito ocorrido no interior baiano. Nas obras, o artista plástico transforma em imagem as narrativas de historiadores. Ele retrata o homem simples, sertanejo que luta por sua liberdade e seus ideais: a terra, o homem, a luta.

A crítica especializada e estudos sobre o assunto afirmam que "nas mãos de um artista, como é o caso de Trípoli Gaudenzi, o grotesco vira arte questionadora, uma arte que faz refletir, que denuncia e educa, contribuindo para o engrandecimento da cultura de todos nós".

Na mostra, também são apresentadas réplicas de fotos da época, produzidas por Flávio de Barros. O fotógrafo notabilizou-se pela documentação que fez da Guerra de Canudos, sendo autor dos únicos registros até hoje conhecidos do dia a dia das tropas, da rendição e destruição do arraial organizado por Antônio Conselheiro.

Ele criou um álbum de 70 fotografias do confronto. O fotógrafo havia sido contratado pelo Exército para registrar as ações militares, acompanhando a Divisão de Artilharia Canet, que partiu de Salvador em 30 de agosto de 1897, passou por Alagoinhas, Queimadas, Tanquinho, Cansanção, Quirinquinquá e Monte Santo, chegando em Canudos em 26 de setembro, onde ficou, provavelmente, até 12 de outubro.

Vereadora comemora aprovação de projeto no Senado

Marcelle Moraes afirma que é um momento de celebração na causa animal

Foi aprovado pelo Senado o Projeto de Lei 27/2018 que cria um regime jurídico especial para os animais. Os bichos agora não poderão mais ser considerados objetos. A vereadora e protetora dos animais, Marcelle Moraes (sem partido) afirma que é um momento de celebração na causa animal. O projeto foi aprovado na quarta-feira (7).

Para a vereadora, os bichos são indefesos, dotados de natureza emocional e passíveis de sofrimento. “Nossa luta é amenizar o sofrimento dos milhares de animais que são acometidos ao abandono ou crueldade dentro do próprio lar. Queremos estimular as pessoas a retribuirem o carinho e cuidados, além do estímulo do respeito aos animais. Com as mudanças, os bichos ganham mais uma defesa jurídica em caso de maus tratos, infelizmente, prática comum de diversos cidadãos”, destacou Marcelle.



Foto:wbortolossi.com.br

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marcele Moraes

O texto também acrescenta dispositivo à Lei dos Crimes Ambientais, Lei 9.605, de 1998 para determinar que os animais não sejam mais considerados bens móveis para fins do Código Civil na Lei 10.402, de 2002.

Maurício Trindade quer aplicação de multas de trânsito em fundos municipais

Conforme o vereador, indicação traz uma nova perspectiva para o destino das penalidades

Em projeto de indicação encaminhado ao prefeito ACM Neto, o vereador Maurício Trindade (DEM) sugeriu que os valores arrecadados das multas de trânsito em Salvador sejam destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social, para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nas suas considerações, Maurício Trindade lembrou que “a multa de trânsito é uma penalidade de natureza pecuniária imposta pelos órgãos de trânsito aos proprietários, condutores, embarcadores e transportadores que venham a descumprir as regras estabelecidas na norma vigente”.

Neste sentido, acrescentou o vereador, “o Código de Trânsito Brasileiro prevê o destino do dinheiro arrecadado com as multas e de acordo com o Artigo 320 e a receita arrecadada com a cobrança das multas deverá ser aplicada, de maneira exclusiva, em sinalização, engenharia de tráfego e campo, policiamento, fiscalização e educação”.

“O destino do dinheiro arrecadado a partir das multas nem sempre é detalhado aos motoristas, causando desconfiança a todos que precisam efetuar o pagamento dessa dívida, após serem autuados por um órgão regulador de trânsito. Esse desconhecimento, aliás, é motivo do descaso que muitos condutores concedem às multas de trânsito. Alguns condutores, indignados com a cobrança, não realizam o pagamento”, acrescentou Maurício Trindade.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Maurício Trindade

Sobre as entidades que seriam beneficiadas, o vereador observou, por exemplo, que o Fundo Municipal de Assistência Social é destinado ao financiamento de benefícios, serviços, programas e projetos sociais.

“A proposta traz uma nova perspectiva para o destino das multas de trânsito no Município de Salvador, tratando-se de um viés apoiado na transparência”, reforçou Maurício Trindade.

Câmara vai homenagear Letícia Muhana

Jornalista nascida no Rio de Janeiro receberá o Título de Cidadã de Salvador

A Câmara vai homenagear a jornalista Letícia Viana Muhana com o Título de Cidadã de Salvador. A honraria será entregue em sessão solene, no Plenário Cosme de Farias, na próxima quinta-feira (15), às 19h. O vereador Demetrio Oliveira (DEM) é o autor do projeto de resolução que possibilitou outorga da "nova cidadania"

A homenageada nasceu na cidade do Rio de Janeiro e estudou jornalismo na Universidade Federal da Bahia. Os avós paternos nasceram na Síria e no Líbano e os maternos na Espanha.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Demetrio Oliveira propôs a homenagem a Letícia Muhana

Em Salvador, iniciou a carreira no jornalismo na Tribuna da Bahia, ainda como estagiária, passando em seguida para a TV Aratu, filiada à Globo, na época. Na década de 80, retornou ao Rio de Janeiro para trabalhar como editora do RJTV.

Anos depois, se tornou editora do Jornal Nacional. Posteriormente, atuou na criação dos canais de televisão a cabo GNT, Globo-News e Viva. A homenagem foi idealizada pelo jornalista baiano Osmar Martins, mais conhecido como Marrom.



Leticia Muhana

Foto: memoriaglobo.globo.com

Utilidade pública para Associação Comunitária Alzira do Conforto

Requerimento foi elaborado pelo vereador Sidninho

A Associação Comunitária Alzira do Conforto poderá ganhar o título de utilidade pública municipal. Requerimento neste sentido foi elaborado pelo vereador Sidninho (Podemos), que, na sua justificativa, frisou que a entidade realiza trabalho beneficente e sem fins lucrativos.

Ainda nas suas considerações, o vereador destacou a data de fundação da entidade, em 10 de novembro de 1998, e ressaltou a sua atuação para fortalecer a comunidade local e a família.



Vereador Sidninho

"A Associação Comunitária Alzira do Conforto promove atividades sociais e beneficentes de natureza educacional e cultural para todos, sem distinção de idade ou classe social", afirmou Sidninho.

O vereador acrescentou que a Associação Alzira promove oficinas, cursos profissionalizantes, palestras visando a conscientização das pessoas, dentre outras atividades de interesse social.

Edvaldo Brito propõe utilidade pública para Escola Creche Lar Feliz

Autor da proposta destacou os serviços prestados pela instituição

Fundada em 10 de fevereiro de 2003, com sede na Rua Virgilina Rosa, no bairro de Vila Canário, em Salvador, a Escola Creche Lar Feliz poderá ser declarada de utilidade pública municipal. O requerimento foi feito à Câmara Municipal pelo vereador Edvaldo Brito (PSD).

Conforme o vereador, é inegável a importância que a Escola Creche Lar Feliz tem para comunidade. "A Lar Feliz presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente", disse em sua justificativa.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Edvaldo Brito

Geraldo Júnior se reúne com taxistas

O presidente da Câmara disse que vai dar total atenção ao projeto de Regulamentação de Transporte por Aplicativo

Fotos: Reginaldo Ipê





O presidente da Câmara Municipal, o vereador Geraldo Júnior (SD), recebeu no final da manhã de segunda-feira (12), em frente à Casa Legislativa, um grupo de taxistas de Salvador. A comissão realizou em alguns pontos da cidade uma carreata contra os aplicativos de transporte.

Na ocasião, Geraldo Júnior se comprometeu a promover o debate e dialogar com todas as categorias envolvidas. “Hoje estarei chamando os vereadores envolvidos diretamente neste projeto que não abro mão de levar a votação daqui a 15 dias”, afirmou.



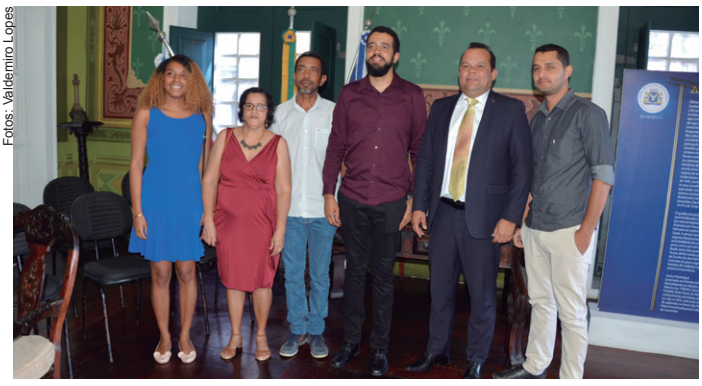
O presidente, no entanto, disse que é preciso “igualdade de direitos entre os aplicativos com os taxistas. “Sou a favor da regulamentação, mas não posso esquecer dos taxistas. Iremos construir um projeto que não deixe as 8 mil famílias de taxistas à margem da sociedade”, concluiu.

Empossados mais dois concursados da CMS

Servidores atuarão nas áreas de manutenção e análise de tramitação



Fotos: Valdemiro Lopes



Foram empossados, na tarde de segunda-feira (12), mais dois servidores aprovados no concurso público promovido em 2018 pela Câmara Municipal de Salvador. O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), deu as boas-vindas ao arquiteto Andrié Roberto da Silva, que atuará na área de manutenção do Paço Municipal e demais dependências do Legislativo municipal, e ao analista de tramitação Artur Neiva Machado, que reforçará as assessorias técnicas das comissões temáticas.

Os dois se mostraram entusiasmados com os desafios que enfrentarão atuando na Casa Legislativa. “Este prédio é um dos mais antigos do Brasil, compondo um importante conjunto arquitetônico”, disse Andrié. Já Artur, que é graduado em direito mas não atuará na área, está animado por trabalhar com tramitação de projetos, “o que tem afinidades com a área do direito constitucional, que sempre gostei muito”.

Ainda este mês será convocado para posse mais um analista de tramitação e em novembro mais 17, totalizando 34 até o final do ano. O concurso ofereceu 60 vagas, sendo 26 para nível médio e 34 para nível superior, com reserva de 30% para negros e 5% para portadores de necessidades especiais.

CÂMARA MUNICIPAL

66ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 9 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 238/2019

"Denomina de **Cacik Jonne - João Fernandes da Silva Filho,** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado, **Cacik Jonne - João Fernandes da Silva Filho.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 29 de julho de 2019

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

JUSTIFICATIVA

Morreu em 26 de julho de 2019, **João Fernandes da Silva Filho,** conhecido como **Cacik Jonne,** ex-guitarrista da Banda Chiclete com Banana.

Cacik Jonne tinha 54 anos e há 20 lutava contra a ataxia cerebelar, que é uma doença degenerativa.

O músico se consagrou ao fazer parte da banda Chiclete com Banana por duas décadas. Durante os shows, ele se aprestava com visual diferenciado, ostentando um cocar e pinturas indígenas no rosto.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos, cuja planta de localização encontra-se em anexo.

Salvador, 29 de julho de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/19

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Salvador o Programa de Formação Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Combate ao Machismo dirigido aos servidores públicos de qualquer vínculo com a Administração Pública e demais interessados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Institui no âmbito da Câmara Municipal de Salvador o Programa de Formação Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Combate ao Machismo dirigido aos servidores públicos de qualquer vínculo com a Administração Pública e demais interessados.

Art. 2º. Este Programa tem por objetivos:

I - a adoção de mecanismos efetivos de prevenção, monitoramento, avaliação e superação do machismo;

II - o favorecimento da identificação de indícios e evidências de machismo, no âmbito das instituições públicas e no setor privado, a partir da análise das relações institucionais, dos registros administrativos e demográficos e dos dados referentes a fluxos de trabalho na execução das políticas públicas;

III - refletir sobre a reprodução do machismo em todos os espaços de trabalho;

IV - promover o reconhecimento do machismo como violação dos direitos humanos;

V - a busca pela construção de um espaço de transformação de relações sociais.

Art. 3º O Programa de Formação tem como princípios e diretrizes:

F-PL-025-03

I - o respeito a todo e qualquer pessoa participante, independentemente de cor, raça, credo, sexualidade e identidade de gênero, procedência nacional ou origem étnica;

II - a garantia da liberdade e apreço ao respeito;

III - a manutenção do padrão de qualidade de ensino;

IV - a valorização da experiência individual de cada pessoa participante;

V - que o espaço de troca do curso seja o ambiente primário às práticas que combatem e se opõem ao machismo.

Art. 4º O Programa de Formação terá como ações prioritárias a realização das seguintes atividades:

I - produção e divulgação de campanha para qualificação sobre a igualdade de gênero e machismo;

II - promoção de formação interna obrigatória para o corpo de funcionários da Câmara Municipal de Salvador, com presença mínima de 75 %, para o reconhecimento do machismo e formas de enfrentamento à problemática;

III - promoção de seminários anuais, abertos ao público externo, com a presença dos órgãos de fiscalização, movimento social, promoção e controle do sistema de justiça, para a apresentação dos resultados e desafios do programa.

Art. 5º A Câmara Municipal de Salvador poderá realizar convênio com Universidades Públicas, Instituições de Educação Sem Fins Lucrativos e Organizações da Sociedade Civil que debatam igualdade de gênero, machismo e temas correlatos para a construção da ementa e ministração das aulas, produção de material didático e fiscalização da execução do curso a ser ministrado, bem como a manutenção dos princípios e diretrizes do curso.

F-PL-025-03

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do Programa poderão ministrar cursos os servidores do quadro da Câmara Municipal de Salvador que tiverem qualificação técnica na aérea de atuação.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos artigos mais importantes na Constituição Federal de 1988, o artigo 5º tem como principal objetivo, as garantias e direitos fundamentais que todo cidadão possui. Sendo um dos mais importantes e polêmicos o direito da igualdade, "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Contudo, é grande a lista de alguns dos direitos das mulheres que estão sob risco, como por exemplo, o mundo da política, que continua sendo predominantemente masculino, o mercado de trabalho, o quanto as mulheres conseguem entrar e como são pagas uma vez que conquistam as vagas, dentre outros diversos direitos que lhes são barrados pela sociedade.

Enquanto o conceito de igualdade de gênero refere-se as diferenças entre homens e mulheres, o gênero tem como base representações (crenças, ideias, valores) em torno do sexo biológico, ou seja, é a forma que a sociedade compreende o sexo masculino do sexo feminino. Assim, a desigualdade de gêneros não é somente uma pressão moral e social, mas também um desafio econômico crítico. A igualdade sexual, ou igualdade de gênero significa que as mulheres e os homens devem ter os mesmos deveres e direitos. Além disso, é considerada a base para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e discriminações. Ainda, segundo Juliana da Fonseca Bezerra (2016):

> A literatura reitera que a desigualdade de gênero é um dos fatores que perpetua as heterogeneidades sociais, fundamentadas na diferença entre os sexos. Essa cristalização que circunda o senso comum subjuga as mulheres e favorecem imposições estigmatizastes prevalecentes nos contextos social, econômico, cultural e político, ganhando visibilidade nas constantes diferenças salariais, atribuições de cargos, funções e papeis (BEZERRA, 2016, p.52).

Embora não pareça, a desigualdade de gênero está principalmente nas pequenas situações do dia a dia das pessoas, e até mesmo mulheres é incentivadora para a segregação entre tarefas masculinas e femininas. Por outro lado, observa- se que as mulheres ocupam áreas, antes apenas disponíveis para o sexo masculino; mas não é o suficiente para acabar com o preconceito e estereótipos presente na sociedade.

F-PL-025-03

O fundamento do machismo é a ideia de que o homem é superior à mulher. Esse embasamento é definido como um sistema de representações simbólicas e tem o efeito de induzir os sujeitos a crer em uma farsa, voltada ao direito, dominação e submissão entre o homem e a mulher; utilizando o argumento e as relações do sexo, para dividir os mesmo em polo dominante e polo dominado, que muitas das vezes é tido numa condição de objeto. Ainda segundo Drumontt (1980):

> O machismo enquanto sistema ideológico oferece modelos de identidade, tanto para o elemento masculino como para o elemento feminino: Desde criança, o menino e a menina entram em determinadas relações, que independem de suas vontades, e que formam suas consciências: por exemplo, o sentimento de superioridade do garoto pelo simples fato de ser macho e em contraposição o de inferioridade da menina (DRUMMONTT, 1980, p.81).

Ao apropriar-se da realidade sexual, o machismo, em efeito de mistificação, supercodifica a representação de uma relação de poder (papeis sexuais, símbolos, imagens, etc) (DRUMMONT, 1980). Assim, o machismo passa a representar e colocar em pratica a dominação do homem sobre a mulher na sociedade.

Esse sistema preconceituoso, chamado de machismo, está inserido principalmente nos ambientes familiares, onde são construídas as regras e normas da vida social. O processo de educação transmite a cada um de nós as regras e os valores construídos pelos que nos antecederam (GIKOVATE, 1989). Cada pessoa é estimulada a aprender tudo àquilo que a cultura considera como importante no processo da vida em sociedade e é a partir dessa bagagem que certo padrão pessoal de vida masculina é inserido. Como ressalta Gikovate (1989):

> A exigência familiar e social, no sentido de o homem ser um profissional destacado é brutal. Mais importante do que ser feliz, é ter sucesso profissional, é ser motivo de orgulho para a família. Mesmo nos ambientes familiares e mais 'sofisticados', existe a tendência para impor aos meninos o padrão oficial de masculinidade (GIKOVATE, 1989, p.2).

Observasse que os homens, em específico acima, são mais cobrados a assumir de berço um padrão masculino, onde a superioridade e as características são atribuídas ao indivíduo, contribuindo principalmente por parte da sociedade um feedback com ruídos;

F-PL-025-03

por sua vez, esse sentido atribui na construção social do indivíduo, as futuras ações machistas, assim popularmente dito, ações dignas de um verdadeiro macho.

Portanto, em decorrência da nova ordem econômica, das mudanças políticas, culturais e tecnológicas, para o gênero feminino, existe uma dificuldade para a identidade em geral. E mesmo que esteja em construção, a evolução global dificultará a construção de identidade da mulher na sociedade, pois alteram a vida e a intimidade das pessoas, modificando-lhes o modo de ser.

Destarte, com a presente proposição buscamos a promoção da igualdade de gênero e o combate ao machismo, visando corrigir as assimetrias que se naturalizam e cristalizam na sociedade ao longo da história.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 24 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº494/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Senhora Santana, localizada no bairro rio vermelho.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº495/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Tenente Almir, localizada no bairro lobato.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº496/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Syd Porto Brandão, localizada no bairro piata.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº497/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Ulysses Guimarães localizada no bairro fazenda grande I.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº498/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Ursula Catarino, localizada no bairro plataforma.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº499/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Vila Vicentina, localizada no bairro pero são liberdade.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº500/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Yves de Roussan, localizada no bairro pero são Cristóvão.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº501/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Zacarias Boa Morte, localizada no bairro pero vaz.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº502/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Vale das Pedrinhas, localizada no bairro santa cruz.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº503/19

CONSIDERANDO que a escola se caracteriza como um ambiente onde uma série de relações se manifesta, como um reflexo da estrutura da sociedade que vem a ser questionado por práticas educativas construtivistas. No âmbito da educação em arte na contemporaneidade, é importante levar em consideração a construção do conhecimento, a partir das experiências dos estudantes. A instituição de ensino é responsável por inserir os estudantes em novas realidades que lhes permitam compreender o mundo à sua volta;

CONSIDERANDO que a capacidade transformadora da arte em contato com a realidades destes sujeitos, possibilita observar práticas educativas, que utilizam o grafite como ferramenta de conhecimento e expressão. Proposições para a realidade contemporânea, denotam ter mais integração, mais participação, além da socialização dos conhecimentos – que, partindo do contexto oferecido pelas relações sociais historicamente construídas, podem promover a humanização das escolas e alimentar o engajamento em uma sociedade que cede à homogeneização (HARVEY, 1994);

CONSIDERANDO que torna-se necessário estabelecer uma nova relação com os sujeitos, a partir de um projeto pedagógico com uma reflexão sistemática, que propicie aos estudantes conhecerem a si próprios e interagirem com a cidade expondo suas aspirações e histórias, o que acaba por integrar os estudantes, fazendo-os participarem do fenômeno descrito por Furtado (2012) como neotribalização;

CONSIDERANDO que o acesso aos bens artísticos e culturais da humanidade, por vezes se dará exclusivamente por meio das escolas, especialmente no âmbito das classes menos favorecidas financeiramente; portanto, a escola é esse espaço privilegiado de aquisição do conhecimento. Mas nesse cenário de novas práticas a pedagogia histórico-crítica não deseja tão somente distribuir conteúdos, mas principalmente fazê-lo em uma perspectiva reflexiva a partir da seleção de conteúdos socialmente relevantes. Barbosa (2003) aponta para o potencial desta via de conhecimento, dizendo que: "Por meio da Arte é possível desenvolver a percepção e a imaginação, aprender a realidade do meio

F-PL-014-03

ambiente, desenvolver a capacidade crítica, permitindo ao indivíduo analisar a realidade percebida e desenvolver a criatividade de maneira a mudar a realidade que foi analisada. (BARBOSA, 2003, p.18).";

CONSIDERANDO que, frente à complexidade que se apresenta na educação contemporânea, se faz necessária uma práxis pautada em uma proposta pedagógica, que esteja diretamente articulada com a pluralidade das determinações sociais, buscando superar a fragmentação e os reducionismos presentes na educação e que seja comprometida com a socialização dos conhecimentos;

CONSIDERANDO que o grafite realizado na escola permite uma interlocução entre a arte e o público, provendo um entrelaçamento com a socialização de conhecimentos e da expressão que legitima o sujeito e suas vivências, materializando o sentido da educação em arte. Esses desdobramentos são importantes para a apropriação da cultura dos sujeitos da comunidade escolar, possibilitando a fruição e assim, refletindo sobre ela, contextualizando o espaço escolar e seu entorno, na busca da arte como construção, conhecimento e reflexão;

CONSIDERANDO que o objetivo de inserir estudantes na prática artística, além de dar a eles a oportunidade de emancipação, desperta e aguça a capacidade crítica. O processo de educação pela arte, mesmo sendo o grafite um tipo de arte transgressora, pode se efetivar a partir da reorganização e redefinição do espaço, configurando mudanças, dialogando e estimulando reflexões sobre os locais de interação em sociedade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, a inclusão de oficinas de grafite como atividade extracurricular na Rede Estadual de Educação.

Salvador, 18 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº504/19

CONSIDERANDO que a escola se caracteriza como um ambiente onde uma série de relações se manifesta, como um reflexo da estrutura da sociedade que vem a ser questionado por práticas educativas construtivistas. No âmbito da educação em arte na contemporaneidade, é importante levar em consideração a construção do conhecimento, a partir das experiências dos estudantes. A instituição de ensino é responsável por inserir os estudantes em novas realidades que lhes permitam compreender o mundo à sua volta;

CONSIDERANDO que a capacidade transformadora da arte em contato com a realidades destes sujeitos possibilita observar práticas educativas, que utilizam o grafite como ferramenta de conhecimento e expressão. Proposições para a realidade contemporânea denotam ter mais integração, mais participação, além da socialização dos conhecimentos – que, partindo do contexto oferecido pelas relações sociais historicamente construídas, podem promover a humanização das escolas e alimentar o engajamento em uma sociedade que cede à homogeneização (HARVEY, 1994);

CONSIDERANDO que torna-se necessário estabelecer uma nova relação com os sujeitos, a partir de um projeto pedagógico com uma reflexão sistemática, que propicie aos estudantes conhecerem a si próprios e interagirem com a cidade expondo suas aspirações e histórias, o que acaba por integrar os estudantes, fazendo-os participarem do fenômeno descrito por Furtado (2012) como neotribalização;

CONSIDERANDO que o acesso aos bens artísticos e culturais da humanidade, por vezes se dará exclusivamente por meio das escolas, especialmente no âmbito das classes menos favorecidas financeiramente; portanto, a escola é esse espaço privilegiado de aquisição do conhecimento. Mas nesse cenário de novas práticas a pedagogia histórico-crítica não deseja tão somente distribuir conteúdos, mas principalmente fazê-lo em uma perspectiva reflexiva a partir da seleção de conteúdos socialmente relevantes. Barbosa (2003) aponta para o potencial desta via de conhecimento, dizendo que: "Por meio da Arte é possível desenvolver a percepção e a imaginação, aprender a realidade do meio

F-PL-014-03

ambiente, desenvolver a capacidade crítica, permitindo ao indivíduo analisar a realidade percebida e desenvolver a criatividade de maneira a mudar a realidade que foi analisada. (BARBOSA, 2003, p.18).";

CONSIDERANDO que, frente à complexidade que se apresenta na educação contemporânea, se faz necessária uma práxis pautada em uma proposta pedagógica, que esteja diretamente articulada com a pluralidade das determinações sociais, buscando superar a fragmentação e os reducionismos presentes na educação e que seja comprometida com a socialização dos conhecimentos;

CONSIDERANDO que o grafite realizado na escola permite uma interlocução entre a arte e o público, provendo um entrelaçamento com a socialização de conhecimentos e da expressão que legitima o sujeito e suas vivências, materializando o sentido da educação em arte. Esses desdobramentos são importantes para a apropriação da cultura dos sujeitos da comunidade escolar, possibilitando a fruição e assim, refletindo sobre ela, contextualizando o espaço escolar e seu entorno, na busca da arte como construção, conhecimento e reflexão;

CONSIDERANDO que o objetivo de inserir estudantes na prática artística, além de dar a eles a oportunidade de emancipação, desperta e aguça a capacidade crítica. O processo de educação pela arte, mesmo sendo o grafite um tipo de arte transgressora, pode se efetivar a partir da reorganização e redefinição do espaço, configurando mudanças, dialogando e estimulando reflexões sobre os locais de interação em sociedade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a inclusão de oficinas de grafite como atividade extracurricular na Rede Municipal de Educação.

Salvador, 18 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº505/19

CONSIDERANDO que a transexualidade e a travestilidade, por serem fenômenos que desafiam as convenções sociais, pautadas em ideais heteronormativas, tornam-se temas bastante complexos, envolvendo corpo, identidade e gênero. Sua complexidade atinge ainda as polêmicas e as controvérsias acerca do seu campo político, em participações nos movimentos sociais; do conceitual, em binarismos, gênero, sexualidade, imagem corporal e auto identificação; e da nomenclatura adotada nos manuais de transtornos mentais como um transtorno de identidade de gênero. Essa nomenclatura reduz o tema ao aspecto patológico;

CONSIDERANDO que travestis e transexuais sempre estiveram na ponta de lança dos preconceitos e das discriminações existentes no Brasil com a população LGBT+. Isso ocorre porque essa população ostenta uma identidade de gênero diversa da imposta pelos padrões heteronormativos, em que homem é aquele que tem pênis e mulher é aquela que tem vagina, e qualquer coisa que fuja dessa norma é encarada com estranhamento. No caso das pessoas trans, esse estranhamento se traduz em assassinato dessa população. Ainda hoje, existe a ideia de que elas abdicaram do sexo atribuído no nascimento para se identificarem com o sexo oposto. Em uma sociedade machista como a brasileira, a população de trans é alvo fácil de ser discriminada e violentada, sem ao menos ter a chance de poder explicar o porquê dessas objeções;

CONSIDERANDO que, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde da população de travestis e transexuais, deve-se reconhecer que a orientação sexual e a identidade de gênero são fatores de vulnerabilidade para a saúde. A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), assim como as demais políticas de Equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), é um marco histórico nas políticas públicas de saúde, ao promover a integralidade da atenção de população LGBT+, contribuindo para a eliminação da transfobia e do preconceito institucional e buscando estruturar uma linha de cuidado, desde a atenção básica à especializada, incluindo-se o acolhimento e a humanização do atendimento livre de

discriminação, por meio da sensibilização dos trabalhadores(as) e demais usuários(as) da Unidade de Saúde para o respeito às diferenças, em todos os níveis de atenção;

CONSIDERANDO que algumas pessoas trans buscam procedimentos de redesignação de gênero, incluindo intervenções cirúrgicas e tratamentos hormonais. Esses procedimentos não são acessíveis a realidade da população trans e nem cobertos por seguros públicos ou privados de saúde. No Brasil, o acesso ao processo transexualizador por meio do SUS é assegurado pelas Portaria nº 1.707 e nº 457 de 2008 e também pela Portaria nº 2.803 de 2013. Essas normas do Ministério da Saúde garantem o atendimento integral de saúde a pessoas trans, incluindo o acolhimento, acompanhamento e acesso aos serviços básicos de saúde, livre de preconceito e discriminação, além do acesso à hormonioterapia e a procedimentos cirúrgicos;

CONSIDERANDO que o acesso ao processo transexualizador por meio do sistema de saúde público, o SUS, é consequência do reconhecimento por parte do Estado brasileiro de que a população trans deve ter o direito à saúde garantido e sua identidade de gênero reconhecida. O processo transexualizador é fundamental para assegurar a dignidade e os direitos humanos das pessoas trans, para aquelas que desejam ter acesso ao procedimento. Por meio do marco legal, foi definido e ampliado o processo transexualizador no Sistema Único de Saúde, que prevê a capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde para lidar de forma humanizada com transexuais e travestis, tanto na atenção básica quanto na especializada, sem discriminação;

CONSIDERANDO que a existência de políticas públicas e de legislações não é garantia de efetivação dos direitos humanos e sexuais das pessoas trans. Em seu cotidiano, elas esbarram na falta de preparo das (os) profissionais de Saúde, na estrutura arquitetônica pouco sensível à necessidade de mitigar a estigmatização, no fluxo de atendimento dos serviços e na falta de aceitabilidade dos serviços a suas vivências, suas experiências e seus modos de vida. Isso porque, ao se partir do pressuposto de que a legislação, as políticas públicas, as ações em Saúde, os serviços de Saúde etc são formulados e efetivados/ encarnados por pessoas, as normas regulatórias de gênero

também são determinantes para o aumento, a reprodução ou a diminuição da vulnerabilidade no campo programático;

CONSIDERANDO que há a necessidade de uma maior formação das (os) profissionais sobre as resoluções e as políticas que abordam o assunto, pois não basta criar um documento, enviá-lo para os serviços de saúde e não haver a garantia de que as (os) profissionais da ponta tenham conhecimento deles. Constata-se que a garantia do nome social não basta para a efetivação de um direito, uma vez que esbarra na estigmatização e na discriminação relacionadas à identidade de gênero. Isso porque há casos de profissionais que se recusam a chamar pelo nome social, já que no RG consta um nome diferente, pertencente a outro sexo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação do Ambulatório Municipal para População Trans com equipe multidisciplinar formada por setor Médico com especialidades em endocrinologia/ginecologia/urologia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, e que garanta a dispensação de hormônios para essa população.

Salvador, 24 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº506/19

CONSIDERANDO que num único dia, centenas de milhões de mulheres e meninas cis estão menstruando[1], contudo, a menstruação continua sendo motivo de vergonha e objeto de desinformação. Em algumas culturas, a discriminação é institucionalizada, sendo que as mulheres cis não devem falar sobre o assunto e devem ser mantidas longe da vida social. Em outras, a discriminação é mais velada, mas ainda existe, em forma de uma série de constrangimentos impostos às meninas, e mulheres cis;

CONSIDERANDO que estigmatizar a menstruação é uma forma de impedir que meninas e mulheres cis ocupem diversos espaços na sociedade. Quando há numerosos tabus em torno disso, que mantêm as mulheres cis afastadas das atividades sociais, ou mesmo piadinhas que envergonham meninas e mulheres cis e fazem-nas desejar ficar fora das escolas e de ambientes de trabalho, as mulheres e meninas cis são mantidas à parte de diversas atividades sociais, abrindo espaço para que os homens cis continuem ocupando mais os espaços públicos;

CONSIDERANDO que a falta de saneamento básico e acesso à água potável afeta mais as mulheres cis do que os homens. Sem saneamento básico, muitas mulheres e meninas cis no mundo não conseguem cuidar de sua higiene corretamente. A falta de água segura ou de produtos menstruais adequados pode levar a infecções e, em seu extremo, causar morte;

CONSIDERANDO que quando as meninas cis começam a menstruar, a privacidade em espaços públicos é essencial para que elas continuem tendo uma vida social ativa, o que é importante para seu desenvolvimento completo. Largar a escola ou faltar às aulas são problemas grandes das meninas no mundo ainda hoje, e ter um banheiro exclusivo e acesso a produtos de higiene pode fazer toda a diferença;

[1] *WaterAid, Unilever Domestos e WSSCC.* ***We can't wait: A report on sanitation and hygiene for women and girls.*** *2013. Disponível em: <https://washmatters.wateraid.org/sites/g/files/jkxoof256/files/we%20cant%20wait.pdf> Acesso em: 13/03/2019.*

CONSIDERANDO que, em 2014, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu que o direito das mulheres à higiene menstrual é uma questão de saúde pública mundial e de direitos humanos[2]. Contudo, a higiene menstrual ainda é tratada como privilégio e não como direito;

CONSIDERANDO que presente proposição visa tornar obrigatório o fornecimento de absorventes higiênicos na Rede Estadual de Educação da Bahia, uma vez que nos deparamos diariamente com a pobreza menstrual (falta de condições financeiras para comprar produtos de higiene), o que é uma realidade para diversas adolescentes e mulheres cis, principalmente estudantes da rede pública de ensino. Estima-se que meninas cis chegam a perder 45 dias de aula a cada ano letivo por falta de acesso a absorventes íntimos quando estão menstruadas;

CONSIDERANDO que é importante destacar a existência das identidades trans nesse processo, sobretudo das transmasculinidades que compartilham e carregam em seus corpos especificidades semelhantes as das mulheres cis. A identidade transmasculina refere-se a identidade de gênero do grupo de pessoas que, ao nascer, foram consideradas do sexo feminino, a partir da observação médica de sua genitália, mas que, ao se desenvolverem, expressam uma identidade masculina (ou dentro das masculinidades), sentem-se pertencentes ao gênero masculino e buscam o reconhecimento social como homem trans ou pessoa transmasculina. Nesse sentido, os homens trans ou pessoas transmasculinas também menstruam, com exceção daqueles que desejam fazer reposição hormonal. Sendo assim, para ser inclusiva está proposição deverá contemplar todas as pessoas que menstruam;

[2] *Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos.* ***Every woman's right to water, sanitation and hygiene.*** *2014. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/Everywomansrighttowatersanitationandhygiene.aspx> Acesso em: 13/03/2019.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, implantação de programa de fornecimento de absorventes higiênicos na Rede Estadual de Educação da Bahia.

Salvador, 24 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 507/19

Considerando que o atual espaço da Pronaica em Cajazeiras não apresenta condições físicos arquitetônicos e estruturais adequadas à prática de atividades esportivas, cultural e de lazer;

Considerando a quantidade populacional dos moradores de Cajazeiras e bairros adjacentes.

Considerando que a implantação deste Complexo Esportivo e Cultural atenderá uma região importante da cidade do Salvador.

Considerando que na Pronaica é realizado um dos mais importantes campeonato de futebol amador e um dos melhores carnavais de bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, que viabilize junto a secretária competente, estudo técnico, para **construção do Complexo Esportivo e Cultural** na Pronaica no Bairro de Cajazeiras.

Salvador, 31 de julho de 2019

KIKI BISPO
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 508/ **2019**

Considerando que o atual espaço do Campo do Poeirão em Boa Vista de São Caetano não apresenta condições físicos arquitetônicos e estruturais adequadas à prática de atividades esportivas e de lazer;

Considerando a quantidade populacional dos moradores de Boa Vista de São Caetano e bairros adjacentes.

Considerando que a implantação deste Complexo Esportivo resolverá problemas estruturais e sociais e atenderá uma região importante da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto a secretária competente, estudo técnico, para **construção do Complexo Esportivo** no Campo do Poeirão na Boa Vista de São Caetano.

Salvador, 31 de julho de 2019

KIKI BISPO
VEREADOR

ATA

63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador, JOSÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 118/19 do Ministério da Saúde em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 143/19 do Ministério da Cidadania (IPHAN) informando repasse financeiro proveniente de convênio; Ofício n. 380/19 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 381/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 190/19 e 219/19, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.453/19 e 9.454//19; Ofício n. 399/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 114/19, 49/19, 616/17, 10/18, 80/19 e 65/19, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.455/19 a 9.460//19; Ofício n. 411/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 198/17, 317/17, 455/17, 513/17, 64/18, 96/18, 75/19 e 22/18, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.461/19 a 9.468//19; Ofício n. 418/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 9/16, 28/17, 189/17, 372/17, 430/17 e 90/19, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.469/19 a 9.474//19; Ofício n. 461/19 da Secretaria Municipal de Mobilidade em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 702/19 da Secretaria da Saúde do Município encaminhando cópia de convênios e termos aditivos; Projetos de Lei n.s 235/19 do vereador Demétrio Oliveira e 236 e 237/19 da vereadora Aladilce Souza; Projetos de Indicação n.s 432 a 451/19 da vereadora Marcelle Moraes, 452/19 do vereador Maurício Trindade e 453 a 472/19 da vereadora Marcelle Moraes; e Requerimento n. 158/19 do vereador Geraldo Júnior. Terminada a leitura do Expediente, foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 158/19. Em seguida, nos **Registros**, a vereadora Marta Rodrigues saudou os servidores da CMS, na Galeria, que apresentavam pleito relativo à sua data-base. Comentou sobre reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento, e de Transportes, Trânsito e Serviços Municipais, ocorrida instantes atrás, sobre o Projeto de isenção do ISS relativa aos transportes. Elogiou a condução do processo em torno desse Projeto pelo senhor presidente, mas considerou que o modelo de reunião conjunta não funcionou bem, com desrespeito à legalidade sobre o rito e negativa de expressões subjetivas. O senhor presidente mencionou o debate do dia anterior, sobre o mesmo Projeto, com o Ministério Público (MP) e gestores municipais, mencionando uma intercorrência existente no evento. Afirmou que vereador algum se colocava contra o Projeto do ISS e que a Oposição e outros não-governistas apenas tentavam construir algo sobre a matéria, para que ela fosse então votada. Destacou as Planilhas disponibilizadas no evento e as informações jurídicas do vereador Edvaldo Brito. Apelou aos presidentes das três Comissões envolvidas no Projeto para que atendessem à necessidade de os demais vereadores o conhecerem bem. Pediu aos líderes partidários que se reunissem com os secretários Fábio Mota e Thiago Dantas, e com o gestor Almir Melo, no Salão Nobre, para apreciarem Emendas ao Projeto do ISS. Afirmou que sua atitude no incidente havido no encontro do dia anterior foi em defesa da Casa, pois um participante do evento repetia-se em afirmações desfavoráveis à CMS, após já ter sido respondido a respeito. Elogiou a ideia de se criar comissão pluripartidária para analisar desmandos nos transportes públicos. Parabenizou os membros do MP pelo respeito dedicado aos edis. Disse que seguiria aguardando outras emendas e a presença dos secretários. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito disse que havia interesse em votar o Projeto, porém da forma correta e não, em desconformidade com a legalidade. Prosseguindo com os Registros, o vereador Isnard Araújo elogiou o senhor presidente pela condução do evento do dia anterior. Convidou todos, inclusive religiosos de todas as correntes, para o lançamento, no dia 15, do filme Nada a Perder, que mostrava a postura da Igreja Universal no episódio em que um pastor chutou a imagem de uma santa católica. O vereador Edvaldo Brito elogiou o senhor presidente pela postura em defesa da Casa, destacando a independência entre os Poderes. Reiterou sobre o propósito de se votar o Projeto, ressalvando a discricionariedade de política dos vereadores a respeito. Expôs sobre problemas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do MP sobre o Projeto do ISS. Disse que o Projeto não mostrava compensação exigida por lei e que, nessa situação, algum imposto seria aumentado, e indagou qual seria. O senhor presidente disse que o secretário de Gestão esclareceria suas dúvidas. O vereador Toinho Carolino expôs sobre dívidas com o ISS que não eram resolvidas e criticou que, nesse contexto, a Prefeitura pretendesse isenção do tributo a empresários. Afirmou que 38% dos cidadãos de Salvador andavam a pé e pediu que eles fossem considerados na questão dos transportes. O vereador Orlando Palhinha disse que esta tarde entraria para a história por ser produtiva, pois o momento era diferenciado. Elogiou o prefeito e seus secretários pelo que traziam à Casa. Disse que o alto custo do transporte penalizava trabalhadores de baixa renda e que o prefeito retirava recursos do fluxo de caixa para garantir uma tarifa menor. Defendeu que, por isso, o empresariado tivesse isenção de ISS, o que também favoreceria ônibus com ar-condicionado. O vereador Luiz Carlos Suíca ressaltou a capacidade contributiva da Oposição e do vereador Edvaldo Brito, defendendo que as Emendas dele e as dos vereadores Hélio Ferreira e Marta Rodrigues fossem apreciadas. O senhor presidente destacou seu compromisso com as Emendas dos vereadores, cuja apreciação afirmou ser condição para se votar o Projeto de isenção do ISS. O vereador Luiz Carlos de Souza declarou sua posição favorável ao Projeto, afirmando que a isenção se destinava aos cidadãos, pois lhes evitaria pagar a conta alta do sistema. Lembrou as isenções destinadas ao Metrô e à Fonte Nova, expondo números elevados e lembrando ainda que também havia condicionamento à isenção para que os equipamentos fossem construídos. Afirmou que a Fonte Nova não era de interesse dos cidadãos e indagou por que, com esse histórico, não poderiam criar a isenção atualmente proposta. A vereadora Aladilce Souza parabenizou o senhor presidente pelo debate. Destacou a influência dos transportes na vida das pessoas, como no acesso ao estudo e ao trabalho, e criticou o alto valor da tarifa em comparação a outras capitais do Nordeste. Afirmou que o prefeito criava a ideia de que a CMS, não aprovando o Projeto, seria responsável por aumento que ele pretendia dar, e o criticou por não disponibilizar ônibus com ar-condicionado, já adquiridos, até que se votasse o Projeto. Defendeu sua possibilidade de voto em separado, bem como a contrapartida dos empresários, a tarifa social e os interesses da população. Pediu que a matéria fosse votada na segunda-feira e que o prefeito pusesse os novos ônibus nas ruas. O senhor presidente dirigiu-se à servidora da CMS Isabela Garrido, declarando respeito aos servidores e explicando ter conversado com o diretor administrativo sobre seu pleito. Disse que, na semana seguinte, conversaria com os servidores. O vereador Moisés Rocha criticou o Presidente da República por demitir bons advogados da Petrobras em retaliação a quem o contrapunha. Criticou ainda a transferência do ex-Presidente Lula para outro presídio, explicando que até o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, fora contra a medida. Sobre a isenção do ISS, disse que aceitava eliminar as isenções para o Metrô e a Fonte Nova. O vereador Carlos Muniz elogiou o senhor presidente pela postura sobre uma pessoa que teria extrapolado seu papel na reunião do dia anterior. Também o elogiou pela conduta em todo o processo relativo ao Projeto do ISS. O vereador Kiki Bispo destacou a responsabilidade da Casa com o dinheiro público ao ratificar ou não a renúncia fiscal e elogiou a participação das promotoras do MP no dia anterior. Disse que votou a favor da isenção do ISS para o Metrô por entender a importância do modal e defendeu que, por coerência, e para que se tivesse ônibus com ar-condicionado, fosse concedida a isenção do ISS para as empresas de ônibus. Disse que proporia Projeto de Lei contra a isenção para empresas envolvidas em corrupção. O vereador Marcos Mendes elogiou o senhor presidente pelo diálogo com os servidores da Casa. Elogiou ainda o debate do dia anterior, criticando o TAC do MP para que o Projeto do ISS fosse aprovado. Afirmou que não vinha sendo paga a outorga onerosa, o que considerou configurar crime de responsabilidade. Pediu que não se votas-

se o Projeto do ISS açodadamente, dizendo que também tinha emendas a apresentar, o que demandava tempo. Defendeu auditoria sobre os transportes. O vereador Sílvio Humberto disse que o evento do dia anterior ajudara a entender o que estava oculto sobre o transporte. Também mencionou os 38% de cidadãos sem condições de pagar pelo transporte e questionou o modelo que a Prefeitura propunha para equacionar o custo desse serviço. Afirmou que a isenção não resolvia o problema do transporte e defendeu uma mudança de modelo para se quebrar o ciclo de pobreza. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que, no processo em torno do Projeto de isenção do ISS, estava sendo defendida a soberania do Plenário. Elogiou o encontro do dia anterior, afirmando que dúvidas foram sanadas, e considerou que o Projeto do ISS não era do Governo, mas, de toda a Casa e da população, que receberia metade da frota renovada. Também elogiou o senhor presidente pela defesa da Casa no evento do dia anterior. Assumiu a Presidência o vereador Carlos Muniz. O vereador Sidninho historiou o andamento do Projeto de isenção do ISS a partir do TAC do MP. Afirmou que a CMS não poderia se submeter ao Executivo e que apenas os empresários de ônibus vinham ganhando. Elogiou o diálogo com os gestores do Executivo. Disse que o Regimento Interno (RI) conferia a possibilidade de tempo para que emendas fossem ainda apresentadas. O vereador Odiosvaldo Vigas lembrou já ter mencionado a isenção concedida à empresa CCR Metrô, que custava muito aos cofres municipais sem que houvesse contrapartida para a Cidade. Defendeu o interesse da população pela redução da tarifa de ônibus e comentou sobre o atual quadro dos transportes na Cidade. Levantou a possibilidade de incidência de outros tributos sobre o Metrô. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. O vereador Pedro Godinho opinou que a Prefeitura cumpriu o seu papel com o Projeto do ISS, visando à redução da tarifa de ônibus. Indagou qual isenção seria mais importante, a relativa à Fonte Nova ou a relativa ao transporte da população. Disse que a recessão no País se abatia também sobre os transportes, considerando oportuna a isenção. O vereador Cezar Leite disse ter se orgulhado, no dia anterior, com a postura do presidente Geraldo Júnior. Concordou com a ideia de contrapartida na isenção e defendeu o corte de custos do Executivo com cargos comissionados, afirmando que quem gera emprego não é o estado, mas, o empresário, o qual deveria ser estimulado em vez de culpabilizado. Declarou seu voto favorável ao Projeto de isenção do ISS. O vereador Henrique Carballal disse que, sendo da base governista, não estava impedido de apresentar sugestões ao Projeto do ISS. Comentou a ideia de intervenção no transporte apresentada por uma promotora do MP no dia anterior, o que considerou indicar problemas. Disse que o TAC trouxe mudanças no contrato do transporte e explicou como essa ferramenta funcionava. Comentou sobre sua Emenda para uma comissão especial, em seis meses, investigar os problemas do sistema de transporte e defendeu medidas para o equilíbrio financeiro do serviço. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito expôs o que a Constituição Federal previa sobre a tributação de transporte municipal, observando que o Metrô se tornara intermunicipal e opinando que poderia estar havendo confusão sobre isso. O senhor presidente Carlos Muniz distinguiu as isenções para a construção e para a operação do Metrô, dizendo que isso deveria ser apurado. O vereador Edvaldo Brito disse que, se a isenção era apenas sobre a construção, ele retirava seu questionamento. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo disse que a isenção sobre a operação do Metrô duraria dez anos e aventou seu cancelamento em razão de o transporte se tornar intermunicipal. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal observou que o transporte que vai a Lauro de Freitas é de Salvador e que o ponto de origem é considerado na lei tributária. O vereador Teo Senna lembrou ser antiga a discussão sobre os transportes. Observou que a isenção tributária para a Fonte Nova acabou beneficiando a Odebrecht, empresa ligada a corrupção. Também indagou por que o que valeu antes não valeria para a isenção atualmente pretendida, a qual considerou ser em benefício da Cidade. Reassumiu a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Pela ordem, o vereador Moises Rocha parabenizou o deputado federal Rodrigo Maia por ter ido ao Supremo Tribunal Federal (STF) contestar a transferência do ex-Presidente Lula. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos Suíca refutou a ideia de que a Oposição fazia política de "terra arrasada", lembrando votos seu e de outros oposicionistas a favor de medidas da Prefeitura que julgaram ser a favor das pessoas. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo expôs sobre Projeto de Indicação seu para que o Governo do Estado criasse isenção de ICMS para o óleo *diesel*. O vereador Ricardo Almeida rejeitou que se "demonizassem" os empresários, observando que eram eles, e não, o estado, que produziam economicamente. Disse que a isenção do ISS beneficiava não apenas os empresários, mas, a população. Elogiou os oposicionistas que defenderam a isenção para a Fonte Nova, pela importância da obra e desconhecendo o superfaturamento que depois se mostraria. O vereador Maurício considerou que os empresários ganhariam um "presente" com a isenção do ISS, e o serviço seguiria sob obscuridades. Disse não saber de onde a Prefeitura tiraria recursos para sustentar o que seria feito. O vereador Sérgio Nogueira disse que o Projeto do ISS não era de um partido, sendo bom para todos. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. O vereador Atanázio Júlio contou não ter ido ao debate do dia anterior pelo falecimento de um amigo e criticou o fato de o MP se colocar diante de ações do Executivo. O vereador Joceval Rodrigues defendeu a importância do Projeto para o transporte, expondo a necessidade da isenção para se obterem os resultados almejados. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. O vereador Demétrio Oliveira defendeu a votação do Projeto neste dia, contando ser usuário do sistema de transporte e mencionando os problemas que nele via, os quais afirmou que seriam sanados com a aprovação do Projeto. O vereador Sabá disse conhecer a realidade da população carente que usava o transporte público e defendeu a votação do Projeto. O vereador Alex Mine disse que o Projeto tinha relação com a qualidade de vida dos cidadãos e defendeu sua votação favorável. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. A vereadora Lorena Brandão saudou os 13 anos da Lei Maria da Penha, a qual elogiou, ressalvando não haver muito a comemorar diante do que ainda acontecia. Sobre o Projeto do ISS, considerou que o prefeito tinha boa-vontade em abrir mão de receita para favorecer uma melhor tarifa de transporte. Observou o esforço sobre o Projeto, com a presença de secretários e do MP. Disse que a responsabilidade dos edis sobre o assunto foi dada pelo próprio povo. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha anunciou que o STF suspendera a medida sobre a prisão do ex-Presidente Lula. Também pela ordem, os vereadores Aladilce Souza, Sílvio Humberto e Henrique Carballal elogiaram a decisão do STF, havendo o segundo apontado a "politização da Justiça", e o último, mencionado fraudes no processo contra o ex-Presidente, além de dizer que ele fora condenado sem provas e que, mesmo como opositor do PT, não deixava de enxergar isso. Pela ordem, manifestou-se em semelhante sentido a vereadora Marta Rodrigues, sugerindo Moção de solidariedade ao ex-Presidente Lula. O senhor presidente declarou apoio à Moção, independente de concordância ideológica. A vereadora Marcelle Moraes declarou sua certeza de que votariam a favor do Projeto do ISS, pela população que sofria com o transporte. Expôs dados sobre feminicídio em Salvador e comentou sobre estatuto voltado a essa questão e a outras, ligadas à mulher e aos animais. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos e, em seguida, foi suspensa por 30 minutos. Retomada a Sessão, o senhor presidente pôs em votação o Requerimento de Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei n.133/19, o qual foi aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Marta Rodrigues, Marcos Mendes e Sílvio Humberto. Após verificação nominal de *quorum*, foi apurada a presença de 40 vereadores votantes. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo defendeu emenda para cota de ônibus para pessoas que sepultam entes queridos. Pela ordem, os vereadores Sabá e Kiki Bispo elogiaram a ideia da emenda. Pela ordem, o vereador Hélio Ferreira explicou ter feito Emenda nesse sentido. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues declarou apoio à Emenda. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou o vereador Hélio Ferreira como legítimo representante da categoria dos rodoviários e comentou sobre Emenda sua contendo medidas de cunho social. Explicou que, por razões de impacto financeiro, a Emenda não poderia ser acatada neste momento e afirmou que, posteriormente, se mobilizaria pela matéria. O senhor presidente esclareceu que a impossibilidade de acatar essa Emenda se devia ao fato de a matéria nela tratada já ser objeto de Proposição em tramitação na Casa, de autoria do próprio vereador Hélio Ferreira, cuja luta pelos rodoviários enalteceu. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito declarou que o parlamento é ambiente de conciliação de posições e defendeu o respeito à minoria nessa dinâmica, mencionando os problemas que, desde o início, apontou no Projeto. Contou ter refeito a redação de Emenda sua para adaptá-la a perspectivas trazidas pelos pares. O senhor presidente destacou sua disposição de votar o Projeto com as Emendas dos vereadores de variadas posições e comentou sobre algumas delas. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes indagou sobre a promessa do senhor presidente de não votar projeto do Executivo enquanto não fossem votados alguns projetos de vereadores. Disse que não reconhecia o TAC e que, por isso, não entraria na comissão, proposta por Emenda, para investigar os transportes. Propôs Comissão Especial de Inquérito (CEI) a respeito. O senhor presidente respondeu que os projetos de vereadores tinham que passar por comissões temáticas e afirmou a necessidade de uma ordem do dia dinâmica. Explicou que não recuara em sua promessa e que, frente a uma situação emergencial, e após chamar os pares para se tratar de suas emendas, pôs o presente Projeto para ser votado. Disse que subscreveria a CEI por ele proposta. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal esclareceu que a comissão proposta em sua Emenda não seria de inquérito e tampouco se baseava no TAC. Pediu que o vereador Marcos Mendes relesse a Emenda, afirmando que ambos pleiteavam o mesmo objeto. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza lembrou que, na reunião conjunta de Comissões, teve pedido de vista aceito e disse que as circunstâncias traziam insegurança jurídica para a votação, pois não seriam cumpridos prazos regimentais. O senhor presidente disse que não quebrava o pactuado com os pares e reiterou que, se suas Emendas não fossem aceitas, o Projeto não seria votado. Observou que havia Urgência Urgentíssima aprovada e ofereceu à vereadora Aladilce Souza a apresentação de Voto em Separado. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza afirmou a necessidade do prazo regimental de 72h para elaborar esse Voto em Separado. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes leu a Emenda do vereador Henrique Carballal e disse que sua ideia era diferente. O senhor presidente pediu que ele abdicasse da posição ora tomada, reiterando seu apoio a uma futura CEI. Em seguida, aberta a **Ordem do Dia**, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 133/19, de isenção do ISS para empresas prestadoras de serviço de transporte em ônibus. Subiu à Tribuna para emitir Parecer conjunto ao Projeto e suas Emendas, pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento, e de Transportes, Trânsito e Serviços Municipais, o vereador Duda Sanches, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e às suas Emendas n.s 1, 2 e 3, e contrário às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto do vereador Luiz Carlos Suíca (apenas quanto às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8) e com Voto em Separado apresentado pela vereadora Aladilce Souza, o qual foi favorável a todas as Emendas (portanto, contrário ao Parecer quanto às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8). Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi também aprovado, contra os votos dos vereadores Sidninho (apenas quanto às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8) e Marta Rodrigues (apenas quanto ao Projeto e às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8). Colhidos os votos na Comissão de Transportes, o Parecer foi também aprovado, contra os votos dos vereadores Hélio Ferreira (apenas quanto às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8) e Toinho Carolino (apenas quanto às Emendas n.s 4, 5, 6, 7 e 8). Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues defendeu a perspectiva do pedido de vista para a elaboração de voto em separado e expressou discordância sobre o Projeto. Comentou sobre as Emendas rejeitadas e sobre o que elas traziam, como o passe-livre para alguns e outras contrapartidas. Comentou ainda sobre o ar-condicionado nos ônibus e sobre os riscos trazidos com a antiguidade dos veículos. Declarou seu voto contrário ao Projeto, considerando que a Oposição fora desrespeitada através da inobservância de rito regimental. O vereador Sílvio Humberto disse que se fazia mais do mesmo, conferindo-se isenção às pessoas de sempre, por uma escolha em não se mudar a realidade. Analisou números revelados no debate do dia anterior, para reafirmar sua contrariedade ao modelo a se criar, o qual considerou paliativo. Explicou a natureza das Emendas que acabaram rejeitadas e afirmou que os objetivos nelas presentes nunca seriam alcançados com a postura que se via nesta votação. Defendeu o ar-condicionado nos ônibus como elemento essencial numa cidade quente como Salvador, rejeitando que isso fosse tratado como luxo, postura que creditou a uma escolha política pela manutenção da pobreza. Também defendeu a observância ao rito. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. A vereadora Aladilce Souza disse ter esperado outro desfecho após o debate realizado no dia anterior. Considerou que a isenção poderia existir, mas com outras possibilidades. Criticou o endividamento do Município com empréstimos e a ausência de compensações no Projeto discutido. Defendeu mudanças no passe-livre e na meia-passagem, entre outras medidas que constavam das Emendas rejeitadas. O vereador Marcos Mendes disse que ficara claro quem estava ao lado da população, referindo-se às Emendas de teor social e inclusivo que foram rejeitadas. Comentou sobre informação, não-confirmada, de ingerência do prefeito sobre os edis de sua base para garantir a aprovação do Projeto. Leu dispositivos legais sobre crime de responsabilidade, sustentando que, não havendo previsão da isenção na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou de compensação financeira para a medida, o prefeito incorreria nessa infração, motivo pelo qual, ele adotaria medida a respeito. Apontou irregularidade em isenção promovida pela Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (ARSAL). Defendeu passe-livre para todos, explicando como seria custeado o sistema entre o poder público e parte da população. A Sessão foi prorrogada por duas horas. Orientaram voto os vereadores: Sidninho (liberando a bancada de Oposição); Edvaldo Brito (a favor, em razão de sua Emenda n. 1, corretiva de problemas, ter sido aprovada); Sílvio Humberto (liberando sua bancada e declarando seu voto contrário); e Paulo Magalhães Júnior (a favor, agradecen-

do à sua bancada pela união e ao senhor presidente pela condução). Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 133/19 foi aprovado, até a Redação Final, com suas Emendas, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
CÁTIA RODRIGUES	06 e 07/08/2019	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
LUIZ CARLOS DE SOUZA	12 a 15/08/2019	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
MAURÍCIO TRINDADE	16/07/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
MAURÍCIO TRINDADE	1º a 07/08/2019	Art.135, inciso II, alínea b, Lei Complementar 01/91

EXPEDIENTE DA DIREL

Portaria nº 01/2019

O Diretor Legislativo, no uso das atribuições previstas no art. 188 c/c 193 da LC nº 01/91, e tendo em vista o teor dos arts. 194 a 199 desta legislação resolve:

Art. 1º Designar **CID ALCANTRA SANTOS**, Analista Legislativo Municipal, lotado no quadro de pessoal da Controladoria, matrícula funcional nº 6074, **ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELO**, Analista Legislativo Municipal, do quadro de pessoal do Setor de Qualidade, matrícula funcional nº 6031; e **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, Analista Legislativo Municipal, do quadro de pessoal do Setor de Gestão de Pessoas, matrícula funcional nº 6068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no **prazo de 30 (trinta) dias**, os fatos de que trata o **Processo nº 1461/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
DIRETOR LEGISLATIVO



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - AMARALINA	No programa ''Lá na área'' a repórter Isabela Garrido vai até o bairro de Amaralina para saber um pouco mais da sua história.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da TV e Rádio Cam.
12:32	SOTERARTE - SAMBA	O programa ''Soterarte'' conta a história do samba, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:06	O Q VC VAI SER - BIOMEDICINA	O programa ''O Q VC VAI SER'' é voltado para o público jovem, e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste episódio, a apresentadora Tarsilla Alvarindo mostra como é a profissão de Biomedicina.
13:40	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - MOURARIA	O repórter André Luis vai até o bairro da Mouraria para saber um pouco mais da história e curiosidades do local.
14:00	CIDADÃO QUEM - LOO NASCIMENTO	No programa ''Cidadão Quem'' a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista a fashionista Loo Nascimento.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA \| PLENÁRIO - AO VIVO	A Sessão Ordinária acontece ao vivo no Plenário Cosme de Farias, e é onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	POLÍTICA NA MESA	O programa ''Política na Mesa'' recebe um convidado para uma conversa sobre política, com os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:03	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	O programa ''Questão de Ordem'' recebe duas figuras políticas para debater sobre projetos de lei e/ou assuntos políticos, por mediação da apresentadora Cíntia Kelly.
19:03	VT - MULHERES	Campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
19:04	LÁ NA ÁREA - SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO	O programa ''Lá na área'' vai até Santo Antônio Além do Carmo para saber um pouco mais da história e curiosidades do bairro, com a repórter Isabela Garrido.
19:34	CIDADÃO QUEM - JOÃO MIGUEL	No programa ''Cidadão Quem'' a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista o ator João Miguel.
20:04	TEASER - BIOMEDICINA	Teaser do programa ''O Q VC VAI SER'' tem como objetivo orientar o público jovem na escolha da profissão ou mudança de carreira, com a repórter Tarsilla Alvarindo.
20:07	POLÍTICA NA MESA - ANTÔNIO BRITO	O programa ''Política na Mesa'' recebe o Deputado Federal Antônio Brito para falar sobre a nova comissão que foi instalada na Câmara Municipal de Salvador. Ele também fala da importância dessa Comissão Legislativa Participativa para aproximar a população da Câmara de Vereadores.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**